



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5764 - CEP 78.740-620 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 5.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.561, DE 23 DE OUTUBRO 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40881	R\$	1.100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 – 0146- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 40012	R\$	1.100.000,00
TOTAL	R\$	1.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de outubro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.191, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.561, de 23 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40881	R\$	1.100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 – 0146- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 40012	R\$	1.100.000,00
TOTAL	R\$	1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.817, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de outubro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

1. PORTARIA Nº 24.817, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERENCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEADAS			
SAI DA DOTAÇÃO: 40268 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 40869 (0142)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
	A		
01	41661.1	REINALDO BALBINO FIGUEIRA	EFETIVO
02	121762.15	RENATO AUGUSTO MENEGAZ	EFETIVO
03	198374.5	RENATO COSTA JUNIOR	EFETIVO
04	115533.1	RICARDO HOLLAND	EFETIVO
05	99759.6	RITA DE CASSIA NUNES	EFETIVO
06	178420.4	RODOLFO DE GRANDE FRANCA	EFETIVO
07	178292.9	RODRIGO AIDAR	EFETIVO
08	86223.2	SUELI ALVES DE LIMA	EFETIVO
09	121754.14	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	EFETIVO
10	132063.9	TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA	EFETIVO
11	127418.1	TELMA DE SOUZA WAKI	EFETIVO
12	1556590.1	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TAVARES	EFETIVO
13	1555506.1	ANA PAULA FREDERICO TOTORA	COMISSÃO
14	134520.2	CLAUDIA NOBRE DE SAMPAIO BESERRA	COMISSÃO
15	26433.1	CLAUDIO CORREA DA SILVA	COMISSÃO
16	211940.2	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	COMISSÃO
17	124893.2	FRANCIELE SEVERO LEONATO	COMISSÃO
18	171069.8	GERSON RODRIGUES PEREIRA	COMISSÃO
19	87297.11	MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES	COMISSÃO
20	123919.10	MARLI IBANHES FERNANDES DE SOUZA	COMISSÃO
21	178128.6	ROSANA FERREIRA DE PAIVA	COMISSÃO
22	1555188.1	ROSANGELA DE L. RAMOS BERTOZZO	COMISSÃO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
SAI DA DOTAÇÃO: 39845 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 39844 (0146)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
	A		
01	30074.1	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO
02	119245.1	ALESSANDRA LAVEZO AGUIAR	EFETIVO
03	151475.1	ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA	EFETIVO
04	1303872.1	CIDIA FONSECA DE FREITAS	EFETIVO
05	42706.1	CILIO CESAR DA SILVA	EFETIVO
06	151599.1	CLENIRA FERREIRA DOS SANTOS MAZZA	EFETIVO
07	151483.1	CRISTINA NAVES AGUIAR	EFETIVO
08	1511211.1	DEUNIR BORTOLOSO	EFETIVO
09	1556621.1	DHEYCE DAIANE INACIO CINAT	EFETIVO
10	19712.1	DORACI MIRANDA BEZERRA	EFETIVO
11	37729.1	DORISVAL ALVES TENORIO	EFETIVO
12	35939.1	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	EFETIVO
13	151548.1	ELZA PARDO SALATA NAHSAN	EFETIVO
14	1511220.1	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	EFETIVO



15	30171.1	GEDALIA ASSUNPCAO GONCALVES	EFETIVO
16	35831.1	JOAO MORAES JUNIOR	EFETIVO
17	41254.1	JOAO TEODORO SOBRINHO	EFETIVO
18	130974.1	LUIS CARLOS STRALIOTTO	EFETIVO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS			
SAI DA DOTAÇÃO: 40522 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 40881 (0146)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1.	142620.2	ADERLON ALMEIDA LIMA	EFETIVO
2.	900273.9	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO
3.	118931.6	ADRIANA CARVALHO COLARES	EFETIVO
4.	114472.1	ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA	EFETIVO
5.	136506.1	ALINE BRAGA DE SOUZA PAVONI	EFETIVO
6.	135330.1	ALISSON JOSE PEREIRA DE ARAUJO	EFETIVO
7.	135305.1	ANA CLAUDIA DE MORAES	EFETIVO
8.	59218.1	ANA MORAIS SANTANA CORREA	EFETIVO
9.	109908.1	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS SCALEZ	EFETIVO
10.	111481.1	ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNCAO	EFETIVO
11.	37370.1	ANESIA NUNES DE FREITAS	EFETIVO
12.	129186.1	ANTONIO CAVALCANTE GALVÃO	EFETIVO
13.	128260.1	ANTONIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA	EFETIVO
14.	97942.2	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETTO	EFETIVO
15.	32450.2	APARECIDO SOARES VIEIRA	EFETIVO
16.	119202.1	ARIOVALDO SANTANA PEREIRA	EFETIVO
17.	209180.4	CAMILA AOKI REINAS PUNTIM	EFETIVO
18.	88170.1	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	EFETIVO
19.	86959.1	CELIO PIANI HUNGARO	EFETIVO
20.	124311.1	CHRISTINA MYRIAM DA SILVA F ALVARENGA	EFETIVO
21.	118532.1	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO
22.	113689.1	CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA	EFETIVO
23.	1553496.2	CLEBER JOSE FERREIRA DOS SANTOS	EFETIVO
24.	114464.1	CLELIA DE SOUZA FRANCO	EFETIVO
25.	130753.1	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO
26.	154091.1	DEOCLECIANO NUNES DA SILVA	EFETIVO
27.	115177.1	DEUSAMAR FERREIRA DA SILVA	EFETIVO
28.	165107.1	DINORA ALVES ARCE	EFETIVO
29.	118567.1	EDCLEUMA DA SILVA MACHADO	EFETIVO
30.	12572.2	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	EFETIVO
31.	45470.2	ELDA CECILIA LIMA DE OLIVEIRA	EFETIVO
32.	151424.1	ELDINETE DAS GRACAS SANTOS DOURADO	EFETIVO
33.	111066.1	ELENILSON OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	EFETIVO
34.	151513.1	ELIANE MESSIAS PEREIRA ORMUND	EFETIVO
35.	59609.2	ELISANGELA LIMA DE ABREU GUALTIERI	EFETIVO
36.	88390.1	ELISSANDRO DA CRUZ SILVA	EFETIVO
37.	151785.1	ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES	EFETIVO
38.	88048.1	EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	EFETIVO



39.	109223.1	EUSSILENE GONCALVES NEVES	EFETIVO
40.	15261.1	EUZA DIVINA MARTINS BORGES	EFETIVO
41.	59129.1	EVANDO BORGES BESSA	EFETIVO
42.	189685.12	FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	EFETIVO
43.	107263.3	GERSON FERREIRA PAES JUNIOR	EFETIVO
44.	157856.4	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO
45.	101192.2	HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER	EFETIVO
46.	17361.2	IDIMAR DA COSTA FERREIRA	EFETIVO
47.	108081.2	ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	EFETIVO
48.	42056.1	IRENILDA ARAUJO BUGALHO	EFETIVO
49.	161730.1	IVONETE SILVA DE MIRANDA	EFETIVO
50.	102938.3	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE	EFETIVO
51.	1557762.1	JAEDER CARLOS PEREIRA NETO	EFETIVO
52.	1511270.1	JAIRO DA SILVA MARTINS	EFETIVO
53.	119490.1	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	EFETIVO
54.	119180.1	JOAO MACARIO MAGALHAES	EFETIVO
55.	86053.1	JOSE AGUILERA FILHO	EFETIVO
56.	18996.1	JOSE DIVINO SOARES DE OLIVEIRA	EFETIVO
57.	135135.1	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO
58.	151173.1	JOSE ROCHA ALVES	EFETIVO
59.	1556531.1	JULIANA MENDES PEDROSA	EFETIVO
60.	136069.1	KAREN MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	EFETIVO
61.	124044.4	KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO
62.	1556698.1	KRISTYN BACK DE ARRUDA	EFETIVO
63.	59587.1	LAERCIO DE PAULA OLIVEIRA	EFETIVO
64.	59412.1	LAIR MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO
65.	124346.1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	EFETIVO
66.	153966.3	LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES	EFETIVO
67.	130656.1	LENIR PEREIRA GAVILAN	EFETIVO
68.	122874.1	LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA MOTA	EFETIVO
69.	181757.5	LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO DE FREITAS	EFETIVO
70.	102865.2	LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	EFETIVO
71.	124273.1	LOURIVAL DE OLIVEIRA	EFETIVO
72.	111171.1	LUCIANO PENASSO	EFETIVO
73.	25739.1	LUCIENE SOARES DE LIMA	EFETIVO
74.	89699.2	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA LEAL	EFETIVO
75.	120359.1	LUCINEIDE CAROLINA NATTES	EFETIVO
76.	110795.1	LUIS CLAUDIO MESSIAS DUARTE	EFETIVO
77.	15385.1	LUSIANO DE JESUS DELGADO	EFETIVO
78.	167959.1	LUZIA TEODORO	EFETIVO
79.	1303317.1	MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVAO	EFETIVO
80.	128015.1	MARCIA PEREIRA SILVA	EFETIVO
81.	205052.1	MARCOS GONCALVES CAMPOS	EFETIVO
82.	95087.3	MARIA CONCEICAO DA ENCARNACAO VILLA	EFETIVO
83.	94447.6	MARIA DA GLORIA ORMUND	EFETIVO
84.	1558425.1	MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	EFETIVO
85.	1301888.1	MARIA JOSE DE BARROS LOPES	EFETIVO
86.	85855.1	MARIA JOSE MIRANDA ROCHA	EFETIVO
87.	85855.2	MARIA JOSE MIRANDA ROCHA	EFETIVO
88.	115274.1	MARIA LUCIMAR SILVA	EFETIVO



89.	1303961.1	MARIA NERES DA SILVA	EFETIVO
90.	87173.1	MARIA OLIVEIRA PIRES	EFETIVO
91.	161446.1	MARIA RAQUEL BELLO	EFETIVO
92.	39942.1	MARILDES FERREIRA DO REGO	EFETIVO
93.	119199.1	MARILUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EFETIVO
94.	111686.1	MARINA ANTONIA DE SOUZA	EFETIVO
95.	86134.1	MARINETE RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO
96.	12661.1	MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	EFETIVO
97.	59641.1	MARIZE DA SILVA LIMA	EFETIVO
98.	40835.1	MARTA APARECIDA EUZEBIO	EFETIVO
99.	15229.1	MARYJANNE APARECIDA DE SOUZA	EFETIVO
100.	204838.4	MELISSA GIRALDI FARIA	EFETIVO
101.	169544.1	MILENE DOS REIS MAIA	EFETIVO
102.	86762.2	MILTON FERNANDES CORONEL	EFETIVO
103.	112240.2	MIRES JACQUELINE DOS SANTOS CORREIA	EFETIVO
104.	128368.1	NILTON NUNES DE FREITAS	EFETIVO
105.	135127.1	NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO	EFETIVO
106.	37630.1	NOELIA GOMES DOS SANTOS E SILVA	EFETIVO
107.	129135.1	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	EFETIVO
108.	136646.1	PATRICIA SIMON FUZARO	EFETIVO
109.	106720.2	PAULA LEAL GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO
110.	129178.1	PAULO ADRIANO MACHADO	EFETIVO
111.	1551280.1	PAULO ROBERTO DE MORAIS	EFETIVO
112.	161349.1	REGINA APARECIDA DE LIMA	EFETIVO
113.	15210.1	RODOLFO RODRIGUES MARQUES	EFETIVO
114.	122378.1	RONIE MARCIO AGENOR PEREIRA BISPO	EFETIVO
115.	13641.1	ROSIMEIRE TELES NUNES	EFETIVO
116.	129305.1	ROUNI DOUGLAS JUCHNESKI	EFETIVO
117.	102067.2	SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINO MARTINS	EFETIVO
118.	106305.9	SARA ROGERIA FRANCISCO	EFETIVO
119.	1556595.1	SHEEDY ROSA DEAMBROSIO	EFETIVO
120.	134732.4	SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	EFETIVO
121.	58823.1	SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO	EFETIVO
122.	1557776.1	STEFANI JUNIOR DE ALMEIDA	EFETIVO
123.	118478.1	SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO	EFETIVO
124.	1555307.1	THAIS DOS SANTOS SANTANA	EFETIVO
125.	1557766.1	THEREZA CRISTINA SAMPAIO GAINO	EFETIVO
126.	204161.5	THIAGO TAUE GOMES BRANDAO	EFETIVO
127.	115878.5	TIAGO PIVA CLEMENTE	EFETIVO
128.	15300.1	VALDIR DE ASSIS MARTINS	EFETIVO
129.	42676.1	VALTEIR DA SILVA TAVARES	EFETIVO
130.	118460.1	VALTER FERREIRA DA SILVA	EFETIVO
131.	1557714.1	VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	EFETIVO
132.	86770.1	VANI SOARES BRITO DA SILVA	EFETIVO
133.	17655.1	VILMAR ALVES DE SOUZA	EFETIVO
134.	97551.3	VILMAR VENANCIO DE OLIVEIRA	EFETIVO
135.	128317.1	WANDERLEI JOSE VASTOR	EFETIVO
136.	152323.1	ZULEIDE DA SILVA CARVALHO	EFETIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 129/2019

Dispõe sobre designar os servidores abaixo para realizar Assessoramento Pedagógico nesta Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Art. 10º, inciso IV da Lei Complementar nº. 228 de 28/03/2016 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental e que constitui a função de Assessor Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Assessoramento Pedagógico nesta Secretaria Municipal de Educação:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	ATUANDO	PERÍODO
JAQUELINE CARDOSO DA SILVA SOUZA	Doc. da Ed. Infantil	Depto de Educação Infantil	05/09/19 à 20/12/2019
KEILA PEREIRA DA SILVA	Doc. da Ed. Infantil	Depto de Educação Infantil	04/09/19 à 20/12/2019
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	Doc. da Ed. Infantil	Depto de Gestão Escolar	16/10/19 à 20/12/2019

Art. 2º - A função constante nesta Portaria será exercida sem gratificação adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial que cada servidor passou a exercer a função nesta Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 21/10/2019 às 14hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
95º	74357433	DELMA CRISTINA SOARES SANTOS	877550251-87
96º	73765752	VANILDA SILVA NEUBERN	468906371-00

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 21/10/2019 as 14horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Letras** número **95º ao 96º**.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 21 de outubro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 017/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA
EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
95º	74357433	DELMA CRISTINA SOARES SANTOS	877550251-87
96º	73765752	VANILDA SILVA NEUBERN	468906371-00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 21 de outubro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
647/2019	142930	Carla Aguiar Pereira Chiella	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
647/2019	89710	Nadir Siqueira Dourado	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 21/10/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
647/2019	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 16/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	118494	Danielle Cristine Ramos da Silva	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/10/2019 – Licença Médica. / Acidente de Trabalho.
647/2019	30287	Jair Martins	Docente	14 dias – a partir do dia 16/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	98868	Iraniuce Moraes de Souza	Docente	20 dias – a partir do dia 18/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
647/2019	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 18/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
647/2019	57983	Edson Alexandre da Costa	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 19/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	58009	Guilherme Moreira dos Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
647/2019	86096	Isabel Cristina Rodrigues Andrigo	Docente	01 dia – no dia 21/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	89087	Maria Lucia da Silva Brandao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 21/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 21/10/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
647/2019	159492	Ilma Borges de Carvalho	Gerente de Seção Apoio Cras	15 dias – a partir do dia 17/10/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
647/2019	1555801	Anderson Martins Gonçalves	Agente Administrativo	14 dias – a partir do dia 18/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	151823	Neide Pukoski do Rego	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 18/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	1303708	Davi Lemes da Silva	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
647/2019	151467	Rodnei Galdino Vieira	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 15/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
647/2019	162434	Eliana Deyzi Xavier Santana	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 21/10/2019 – Licença Médica.
647/2019	188930	Jaqueline Teixeira	Enfermeiro	10 dias – a partir do dia 22/10/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 649/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/10/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Camila Verusca Rodrigues de Oliveira**, matrícula 173240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/10/2019**.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 650/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 27/08/2019, a favor do servidor **Roger Oliveira Lima**, matrícula nº 194220, NR 197100870, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **27/10/2019**.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/10/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 656/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
144487	Rosana Santana Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 15/10/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/10/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 14/11/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 501/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Avenida da Feb (lot. Manga), nº 2.255, Bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-806, Várzea Grande / MT, inscrita no CNPJ: **01.016.616/0001-13**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO FIAT STRADA HARD WORKING CDE, ANO 2018, PLACA QCZ-2555, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DE 20.000 KM OU DE UM ANO QUE O VEICULO FOI ADQUIRIDO, EM ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de Outubro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 59/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 503/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, que será viabilizada através da: **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Presidente Médice, nº 1.142, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.939.543/0001-67, por meio de seu representante legal, Sr.: **JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o n.º 015.807.161-13 e portador do RG n.º 5.211.171 - SESP/SC, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS SALAS DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, QUADRA Nº 01, LOTE Nº 15, BAIRRO VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/08/2019 às 09:30 horas**,(horário de Brasília), na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDIDOS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	Licitante Vencedor	Valor R\$
01	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.338,00
02	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.150,00
03	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.300,00
04	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	35.000,00
05	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	10.608,20
06	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1.515,00
07	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	4.620,00
08	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	5.880,00
09	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.750,00
10	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	4.886,00
11	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	724,50
12	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	3.450,00
13	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	562,50
14	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.600,00
15	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	12.648,00
16	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	4.990,00
17	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	10.200,00
18	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	21.000,00
19	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	124,00
20	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	7.200,00
21	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	15.960,00
22	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	12.160,00
23	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	13.440,00
24	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	8.000,00
25	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	4.675,00
26	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	147.000,00



27	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	11.760,00
28	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	7.310,00
29	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.280,00
30	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,00
31	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	3.060,00
32	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9.120,00
33	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9.660,00
34	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	21.420,00
35	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	18.660,00
36	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	12.750,00
37	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	26.880,00
38	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	33.900,00
39	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	24.750,00
40	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	26.460,00
41	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	33.920,00
42	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.280,00
43	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	8.100,00
44	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.040,00
45	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.570,00
46	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.000,00
47	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	8.000,00
48	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	25.500,00
49	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	21.000,00
50	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	9.500,00
51	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	12.000,00
52	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	90.000,00
53	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	6.050,00
54	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6.720,00
55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14.000,00
56	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	24.850,00
57	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	63.840,00
58	THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI	5.360,00
59	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	45.360,00
60	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.054,00
61	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,00
62	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.960,00
63	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.420,00
64	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	66.000,00
65	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	48.720,00
66	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	23.880,00
67	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	62.000
68	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	17.353,00
69	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	15.750,00



70	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.000,00
71	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	16.800,00
72	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	35.940,00
73	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.890,00
74	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	36.640,00
75	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	65.700,00
76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17.640,00
77	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.949,36
78	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9.240,00
79	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.020,00
80	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	4.900,00
81	ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI	594,15
82	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD.HOSP. LTDA	37.800,00
83	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	15.600,00
84	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	4.800,00
85	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.100,00
86	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	6.000,00
87	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9.450,00
88	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	19.800,00
89	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	660,00
90	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	665,00
91	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5.550,00
92	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	4.720,00
93	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1.475,00
94	CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP	26.110,00
95	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	11.676,00
96	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.000,00
97	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.280,00
98	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	34.034,00
99	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	5.388,60
100	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	5.610,00
101	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	37.200,00
102	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	11.970,00
103	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.990,00
104	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,00
105	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.000,00
106	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	650,00
107	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	83.030,00
108	MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME	61.788,00
109	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5.980,80
110	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.849,00
111	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.700,00
112	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	14.100,00
113	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	30.240,00
114	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	27.284,00
115	ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI	14.385,00
116	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	486,00
117	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	248,50
118	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.600,00
119	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2.730,00
120	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	73.800,00



121	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.509,60
122	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	855,00
123	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2.247,50
124	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.475,00
125	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	6.720,00
126	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	16.016,00
127	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	9.450,00
128	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	17.640,00
129	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	13.772,64
130	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	350,00
131	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.800,00
132	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	43.550,00
133	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.060,00
134	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	115.920,00
135	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.740,00
136	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	3.800,00
137	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	26.280,00
138	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	6.029,10
139	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	8.699,85
140	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	2.831,88
141	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	12.600,00
142	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	13.520,00
143	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2.338,30
144	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5.990,00
145	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9.000,00
146	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.390,00
147	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.800,00
148	THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI	666,00
149	TOLEMED - RINALDI COGO LTDA ME	2.691,00
150	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	4.620,00
151	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	16.800,00
152	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	12.096,00
153	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	29.750,00
154	WORLDMED COMÉR. DE MATERIAL CIRÚGICO EM GERAL ME	14.100,00
155	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000,00
156	MEDILAR IMP. DIST. PROD.MÉD. HOSP. S/A	47.250,00
157	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	160,00
	TOTAL LICITADO:	R\$ 2.558.399,48

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2019.

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2019.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 06/11/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/09/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO, COM LEVANTAMENTO RODOVIÁRIO CONTÍNUO DOS LOGRADOUROS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO., VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO E RECEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.800.000,00
	TOTAL	R\$ 5.800.000,00

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2019.

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 59/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 12 (doze) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA CMEI MÃE MARGARIDA, LOCALIZADO NA RUA SABARÁ, S/N VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 48/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 48/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA DINAMARCA, LOTE 01 E 10, BAIRRO JARDIM EUROPA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, bem como os recursos interpostos, a comissão de licitação julgando manteve habilitados os seguintes licitantes:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, por descumprir os itens 6.2.3.1 e 6.2.2.3.1 do instrumento convocatório e os itens 1.0, alínea a e b e item 2.0, alínea especificamente item 01 (alambrado) da Justificativa de qualificação técnica, descrita no item 6.3 do instrumento convocatório;

MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 6.2.3.1 do instrumento convocatório.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **30/10/2019, às 09:00 horas**.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO IMPORTADO E NACIONAL DE RONDONÓPOLIS (ACINAR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO IMPORTADO E NACIONAL DE RONDONÓPOLIS – ACINAR.

A Presidente da Comissão Eleitoral, da ACINAR, CONVOCA, através do presente Edital, todos os Inquilinos, em dias com suas mensalidades, a participar do processo Eleitoral da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACINAR, assim resolve e publica o seu calendário eleitoral:

- Somente poderão integrar as chapas, os inquilinos contratuais, em dia com suas obrigações regimentais e financeiras com o IDESSC, conforme Art. 9º Estatuto;
- Abre-se prazo para inscrições de chapas a partir do dia 23 até o dia 30 de outubro (07 dias corridos);
- Abre-se prazo para impugnação de chapas 48hs após o término das inscrições;
- Nos caso de uma única chapa inscrita, fica decidido o voto do “sim ou não”, pela chapa inscrita;
- Após vencidos os prazos recursais, de ofício abre-se prazo para as eleições que ocorrerão no dia 11 de Novembro do corrente ano.
- O local de votação será em sala exclusiva no “Banco da Gente”;
- O período eleitoral dar-se a partir das 08h da manhã e se estenderá até o às 17h, em cédulas numeradas e assinadas;
- A apuração se dar-se a partir do termino do prazo de votação, pela comissão eleitoral;
- Será lavrada Ata de posse da nova Diretoria que assumirá de imediato a ACINAR, para gestão de 4 anos com término no dia 18 de setembro de 2023.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2019.

Renata Paula Lins
Pres. da Comissão Eleitoral
CPF 277.721.498-08

Elenita Alves Moreira
Membra da Comissão Eleitoral
CPF 468.777.971-91

Manoel Gonçalves da Silva
Membro da Comissão Eleitoral
CPF 027.655.351-91



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 459 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELLI	102/2019	03/10/2019	31/12/2019	MÓVEIS
ROSE CLELIA DA SILVA FELICIO PSICOLOGIA	112/2019	14/10/2019	14/10/2020	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 457 e 458 de 17/10/2019.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 460 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ARAUJO PIMENTA & CIA - GASTROCLINICA	034/2018	10/07/2018	10/07/2020	GASTROENTEROLOGIA
EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS – ME - GASTROMED	006/2019	10/02/2019	10/02/2020	GASTROENTEROLOGIA
JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO	013/2018	15/05/2018	15/05/2020	GASTROENTEROLOGIA
J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP - GASTROCENTER	009/2016	15/03/2016	15/03/2020	GASTROENTEROLOGIA
ENDOBIOS - ENDOSCOPIA, CIRURGIA E PNEUMOLOGIA	042/2018	12/07/2018	12/07/2020	GASTROENTEROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

CADM 130 2019 Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

À

SERV SAÚDE- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Municipais de Rondonópolis-MT.

Diretora Executiva-Jacilene Santos Silva

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Lot. Cellos, Rondonópolis - MT, 78720-103

Ref.: Notificação de Rescisão contratual

Unimed Rondonópolis - Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, qualificada no contrato firmado entre as partes vem por meio desta, por seu representante legal ao final assinado, notificar o que segue:

Considerando contrato de credenciamento para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento da requerida para atender aos segurados da Notificada;

Considerando que os serviços eram prestados no pronto atendimento localizado no anexo ao Hospital Santa Casa e desde agosto do corrente ano aquele Pronto Atendimento foi inativado passando a funcionar nas dependências do Hospital da Unimed Rondonópolis;

Considerando a proposta enviada à Notificada de reajuste das diárias semiglobal, taxas de UTI, portes e diárias de enfermaria, a qual a Notificada noticiou a inviabilidade de cumprir com os novos preços propostos;

Considerando que na oportunidade foi apresentada uma contraproposta à Notificante que após análise averiguou que não é viável o acolhimento.

A Unimed Rondonópolis, por meio desta, nos termos da cláusula 16, parágrafo segundo no instrumento firmado vem NOTIFICAR a rescisão contratual no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da presente notificação, mantendo-se os serviços contratos até o prazo final da notificação com a assunção pela notificada pela obrigações de pagar pelos serviços gerados e prestados no período da notificação.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a parceria estendida ao longo desses anos e elevamos nossos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Ricardo Correa Gonzales
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 09/2019

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 357/2018, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

DOS MATERIAIS ESPECIAIS (Lote 01 – Artrodese de coluna por seguimento/ osteotomia de coluna)

QTDE	MATERIAL
01	Unidade de monitorização intraoperatória – kit para neuromonitorização
02	Broca para perfuração óssea
01	Selante cirúrgico dural
01	Campo operatório – Cirurgico adesivo Opsite
01	Aspirador ultra sônico para laminectomia com ponteira ossea
14	Parafusos para implante com angulação de 76º graus
14	Porca para parafusos pedicular titânio para cirurgia da coluna (contra parafuso)
02	Haste para parafusos pedicular em titânio Tipo Longitudinal p fixação de coluna
02	Crosslink cirurgia de coluna
02	Conector para fixação - Haste
02	Parafusos de fixação – sacroiliacos 8.5 MM/ 7 CM

DOS MATERIAIS ESPECIAIS (Lote 02 – Acromioplastia/ Ressecção Lateral da Clavícula)

QTDE	MATERIAL
02	CÂNULA - SENDO DESCARTAVEL, PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO
01	PONTEIRA PARA RADIOFREQUENCIA - SENDO DESCARTAVEL, PARA DEBRIDAMENTO E COAGULAÇÃO
02	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO / LAMINA PARA SHAVER DE ARTROSCOPIA - INDIVIDUAL,ESTERIL,COMPATIVEL COM SHAVER, PARA LIBERACAO DO CORPO
01	EQUIPO - PARA ABLACAO COM SISTEMA DE IRRIGACAO CONTINUA.,PARA UTILIZACAO COM O CATETER TERAPEUTICO COM SISTEMA DE IRRIGACAO CONTINUA ABERTA E BOMBA DE IRRIGACAO
03	ANCORA BIOABSORVIVEL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA OMBRO DE 4,5MM
01	AGULHA PARA SUTURA - PASSADOR DE SUTURA

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 24/10/2019. Abertura das propostas: Às 9:30 min do dia 05/11/2019. Início da Sessão Pública: Às 10:00 hs do dia 05/11/2019. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br , e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 391 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 147/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
053/2019	Mathic Dist. de Mat. de Limpeza, Hig. e Escritório Eireli	10/10/2019 a 08/12/2019
054/2019	Print7 Com. de Cartuchos e Impressões Ltda. ME	10/10/2019 a 08/12/2019

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Garçom, lotado Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de outubro de 2019.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 392 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 147/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Marcos Roberto Souza de Oliveira, Coord. de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
055/2019	Carlos Antônio Elias	11/10/2019 a 09/11/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 393 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 147/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
056/2019	Domingues e Oliveira Ltda.	14/10/2019 a 12/11/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 394 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. MARIZETH DE ARAÚJO SILVA**, na função de Telefonista, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, a serem usufruídas no período de **21 a 30 de outubro de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de outubro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 395 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Andrey Nilton das N. Dorileo	03/01/2018 a 02/01/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
Diego Arão dos Santos	01/08/2018 a 31/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Elisangela Leão E. Matos	02/01/2018 a 01/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Jussara Lemos Borchardt	06/09/2018 a 05/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Paulo Ferreira de Moura	08/01/2018 a 07/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Rosivalda Araújo V. Silva	01/07/2018 a 30/06/2019	01/10/2019 a 30/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de outubro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO